

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 771151/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE AGUDO/RS, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de AGUDO/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.531.976/0001-79, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse Nº 387.893-78, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO no campo DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, do Contrato de Repasse número 771151/2012 de 31/12/12, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano, do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação:

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO: **R\$ 203.518,79** (duzentos e tres mil, quinhentos e dezoito reais, setenta e nove centavos).

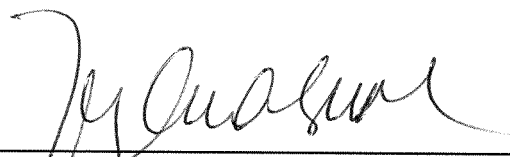
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

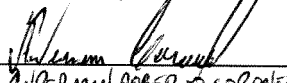
E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

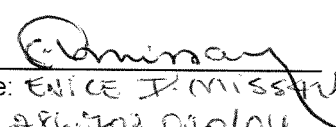
Santa Maria, RS, 29 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
NOME: ANTONIO CARLOS BARASUOL  
CPF: 277.046.700-00

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VALERIO VILI TREBIEN  
CPF: 587.256.360-49

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: ANTONIO ROBERTO CARLOS CORDEIRO  
CPF: 423.982.756-58

  
\_\_\_\_\_  
Nome: ENICE J. MISSEN  
CPF: 986.702.020/04